



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.024.456,47 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00047	227.691,25
Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	227.691,25
02.02.01.15.452.0027.2312 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00059	19.000,00
Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	19.000,00
02.02.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072	22.500,00
Fonte: 2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.500,00
02.03.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	15.120,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.920,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.05.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00207	13.472,27
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.472,27
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00208	11.764,27
Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.764,27
02.06.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00228	258.345,00
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	258.345,00
02.06.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00239	271.209,43
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	271.209,43
02.06.01.12.365.0003.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00268	39.609,05
Fonte: 2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.609,05

PUBLICADO EM:
01 / 01 / 2024



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.122.0007.2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308		2.557,80
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.557,80
02.07.01.10.301.0007.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325		13.434,00
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		13.434,00
02.07.01.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00327		11.331,82
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		11.331,82
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00328		11.310,00
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		11.310,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00330		55.972,81
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.434,81
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.780,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		758,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333		5.000,00
Fonte:	2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339		2.259,32
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.259,32
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00340		3.874,29
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		3.874,29
02.07.01.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00360		895,64
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		895,64
02.07.01.10.304.0013.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00383		895,64
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		895,64



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.01.08.244.0008.2317	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00441	5.325,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.325,00
02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00464	18.402,31
Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		18.402,31
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00476	14.302,37
Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		14.302,37
02.09.02.20.541.0025.2086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00494	184,20
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		184,20
		<hr/>
		1.024.456,47

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2024

**CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.02.26 08:54:44 -03'00'

**CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL**